



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 008/2026, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

“Institui o "Dia dos Artistas da Terra" no município Quirinópolis, destinado à valorização, promoção e reconhecimento dos artistas locais, em todas as suas expressões culturais.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do município de Quirinópolis, o Dia dos Artistas da Terra, a ser celebrado anualmente, no dia 24 de agosto, com o objetivo de valorizar, promover e reconhecer os artistas locais em suas diversas manifestações culturais.

Art. 2º Consideram-se artistas da terra todos aqueles residentes no município que desenvolvam atividades culturais ou artísticas de música, dança, artes cênicas, literatura, artes visuais e plásticas, audiovisual, cultura popular e tradicional e demais expressões artísticas reconhecidas pelo Poder Público.

Art. 3º A data instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do Município, visando estimular ações, campanhas, apresentações, feiras, exposições, rodas culturais e demais atividades que fortaleçam o cenário artístico local.

Art. 4º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades culturais, associações de artistas, instituições educacionais e demais organizações interessadas, para fomentar a realização de atividades alusivas ao "Dia dos Artistas da Terra".

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de março de 2026.

**Junior Alves
Vereador**



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

A cultura é um dos pilares da identidade de um povo. Em Quirinópolis, os artistas locais - músicos, pintores, escritores, artesãos, atores e tantos outros - desempenham papel fundamental na preservação da memória e na construção da identidade coletiva. Nosso município não se destaca apenas pela agricultura e pecuária, setores que nos colocam como referência nacional e internacional. Também somos reconhecidos pela riqueza cultural e pelo talento de nossos artistas, que levam o nome de Quirinópolis para além das nossas fronteiras. A instituição do Dia dos Artistas da Terra representa, portanto, um gesto de valorização e reconhecimento. É uma oportunidade de celebrar aqueles que, com sua arte, constroem pontes entre passado e futuro, fortalecem nossa identidade e contribuem para o desenvolvimento social e cultural da cidade. Este projeto de lei busca dar visibilidade a esses talentos, estimular novas gerações e consolidar Quirinópolis como um polo cultural, além de agrícola e pecuário. Diante do exposto, solicitamos parecer favorável e aprovação por todos os nobres vereadores que integram essa Casa de Leis.

Diante do exposto acima, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação desse Projeto de Lei.